PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 08 DE MARÇO DE 2022.

OFÍCIO GAPREF Nº 50/22

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminho para análise e votação dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº 1.296, de 04 de março de 2022 que "Altera o Art. 14 da Lei nº 5.480/2014, que Cria o Sistema Municipal de Regulação, controle, avaliação e auditoria no âmbito do SUS no Município de Pouso Alegre - MG e contém outras providências.".

Acompanha o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado, favoravelmente.

Com protestos de distinto apreço,

Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Reverendo Dionísio
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG